ID: A43B207BCB8E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0807.01/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 017/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA PARA O MERCADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.
CONTRATADO: ISRAEL JAMES SILVA FERREIRA 76511316300 – ME, CNPJ Nº 16.888.971/0001-50
ENDEREÇO: RUA VICENTE PESTANA, Nº 341, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 37.153,04 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E/OU OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.871/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2024.

Altos(PI), 07 de agosto de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

ID: 9D05B2B582BC4

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo praze mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 017/2024 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de câmeras de vigilância para o Mercado Central do Município de Altos/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024, cujo contratação devera ser celebrada com a empresa Israel James Silva Ferreira 76511316300 - Me, CNPJ nº 16.888.971/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vicente Pestana, nº 341, Bairro Centro, Município de Altos – PI, representada por Israel James Silva Ferreira, portador do CPF nº 765.113.163-00. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 37.153,04 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e quatro centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Altos – PI, 6 de Agosto de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

ID: C863DD4644CF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 – Centro.
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes –PI.

PORTARIA nº 204/2024, de 05 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), nos termos da Lei Municipal nº 030 de 15/06/2018 e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, em especial, pelo disposto no Artigo 74, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 030 de 15 de Junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FÁBIO SILVA SOARES**, brasileiro, portador do RG nº 8.504.717 (SSP/PI), inscrito no CPF sob o nº 132.862.284-35, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA SAÚDE BUCAL** – Símbolo DAM, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/08/2024.

Art. 3º - Revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes/PI, no dia 05 de Agosto de 2024.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI

ID: F27A1AD070E34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

EXTRATO DO CONTRATO

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 009/2024. Processo Administrativo nº 043/2024. CONTRATO Nº 043/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA FRONTEIRA.** Contratado(a): **MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO LTDA, CNPJ 04.902.822/0001-19, FC 19.449.116-1.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.** Valor Total: **R$ 114.888,88** (cento e quatorze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

São João da Fronteira (PI), 06 de agosto de 2024.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL